



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Análise e Aprovação de Projetos

OFÍCIO/PMG/SEMAP/GAB/Nº 104/2019

À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
COMISSÃO PROCESSANTE INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 219/2019

Guarapari, 12 de setembro de 2019.

ASSUNTO: CÓPIA DO PROCESSO Nº 22995/2018 – MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Conforme solicitado pela Comissão Processante Instituída Pela Resolução Nº 219/2019, segue anexo cópia do processo nº 22995/2018 em nome de Marlim Empreendimentos e Participações LTDA.

Respeitosamente,


Milena Moreira Ferrari

Secretária Municipal de Análise e Aprovação de Projetos

DMC – Mat. 9302768-6
Milena Moreira Ferrari
Secretária Municipal de Análise
Aprovação de Projetos-PMG
Matrícula: 302768-6

Câmara Municipal de Guarapari

EM 12 SET. 2019

PROTOCOLO Nº

2368

Realizado no Prédio de
em 03/10/19; Junta - no
Processo 2450/19.

Processo: 2368/2019

Tipo: Solicitação : 253/2019

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 12/09/2019 16:27:07

Procedência: Prefeitura Municipal de

Guarapari

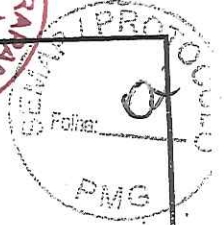
Assunto: Of. SEMAP nº 104/2019 - À

Comissão Processante Res. nº 219/2019 -

Encaminha cópia do processo nº

22995/2018 - Marlin Empreendimentos e

Participações Ltda.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Análise e Aprovação de Projetos

Rua Santana do Iapó, 240 - Muquiçaba - Tel.: (27) 3362-7744 - CEP.: 29.216-030

Requerimento: FECHAMENTO DO IMÓVEL
COM MANEIO

Observações: RECUSO DE SOMENOS DO DIAMANTE
DA CAUSE FECHAMENTO. VAMOS APENAS ALTARAR.

Requerente

Nome (Preencher nome completo sem abreviaturas)
MARLIM GOMES PEREIRA E PARTICIPAÇÃO LTDA

CPF. _____ CNPJ. 06.269.787/0001-78

Endereço (Rua - Av.) AV. ALVARO DE AZEVEDO Nº. / Apto. 13 Complemento SALA 02

Bairro DIVINIA DA BARRA Município VILA VELHA - ES CEP. 29.116-070

Tel. Res. _____ Tel. Cel. 999836371 Tel. Com. _____

E-mail JORVILSON@GUARAPARI-ES.ADV.BR Proprietário Representante Legal

Identificação do Estabelecimento ou Imóvel

Nome/Razão Social/Obra _____ Lote 29-25 Quadra 1066A Bloco _____

CPF / CNPJ _____ Insc. Munic. 02.04.184.0073.000 Insc. Imobiliária / IPTU _____

Ramo de Atividade _____ Horário de Funcionamento _____

Endereço (Rua - Av.) / Logradouro RUA MARCEL DUMAS DE SOUZA MARTOS Nº. 0

Bairro / Loteamento MGM DE CEP _____

Telefones 999836371 Nome / Tel. / Contato (Legível) JORVILSON - 999836371

O Requerente está ciente de que a não apresentação dos documentos acima exigidos acarretará na não aprovação do projeto.

[Handwritten Signature]
Assinatura do Proprietário / Representante Legal

Data: 27/09/18

Declaro estar ciente de que a inobservância da apresentação dos documentos obrigatórios no prazo máximo de 15 dias, acarretará no arquivamento do requerimento.



**PROCESSO DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS
OBRAS**

Doc. 01 – COMPROVANTE DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL;

**Doc. 02 – ATOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA PROPRIETÁRIA
DO IMÓVEL;**

Doc. 03 – CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS DOS IMÓVEIS;

Doc. 04 – CERTIDÕES NEGATIVAS DA PESSOA JURÍDICA

Doc. 05 – COMPROVANTE DE PAGAMENTO TAXA

**Doc. 06 – PLANTA INDICANDO CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL E O
PERÍMETRO QUE SERÁ INSTALADO TAPUME;**

GUIMARÃES VAZ
ADVOCACIA



Doc. 01 – COMPROVANTE DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL;

MATRÍCULA Nº

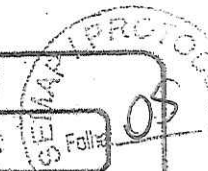
61151

MATRÍCULA Nº

61151

LIVRO Nº 2

DATA 10 abril 2013



2º. Ofício de Registro Geral de Imóveis - Livro - Nº 2

GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TAMÉ CUMPRIME DE REGISTRO
OFICIAL

IMÓVEL: UM TERRENO NO LUGAR MUCUNAN, SITUADO EM NEAIBE, neste Município e Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, MEDINDO A ÁREA DE 47.456,25 METROS QUADRADOS, e o Perímetro de 1.374,98 Metros, confrontando-se ao Norte com a Rua 10 do Loteamento Enseada Verde e Guarapari Turismo Ltda, ao Leste confronta-se com terreno de Domínio Útil da União, ao Sul confronta-se com a Rua Geovana Secchin do Loteamento Beira Mar, Lotes de n.ºs.22 e 23 da quadra única do Loteamento Beira Mar de propriedade de Gabriel Geraldo Aun, Lotes de n.ºs.24 e 25 da quadra única do Loteamento Beira Mar de propriedade de Marlin Empreendimentos e Participações Ltda, Lote de n.º.17 de quadra única do Loteamento Beira Mar de propriedade de Euler Martini Brina, Lote de terreno de n.º.66 localizado na Rua Manoel Duarte de Matos de propriedade de Cristiano Effenberger, Lote de terreno de n.º.88, localizado na Rua Manoel Duarte de Matos de propriedade de Patricia Spring de Mello, Lote de Terreno de n.º.96, localizado na Rua Manoel Duarte de Matos de propriedade de Delphino Manoel Santana, Lote de Terreno de n.º.100, localizado na Rua Manoel Duarte de Matos de propriedade de Anilda Leal Santana, Lote de Terreno s/n.º, localizado na Rua Manoel Duarte de Matos de propriedade de Jorge Luiz Gomes de Araujo e Terreno de Domínio Útil da União, e a Oeste confronta-se com a parte da Área de Segurança do Loteamento Enseada Verde, Lote n.º.01 da Quadra L do Loteamento Enseada Verde de propriedade de Wilson Fernandes de Oliveira, Lote n.º.02 da Quadra L do Loteamento Enseada Verde de propriedade de Jané Rodrigues Rios, Lote n.º.03 da Quadra L do Loteamento Enseada Verde de propriedade de Paulo Mario Rios de Souza, Lote n.º.06 da Quadra L do Loteamento Enseada Verde de propriedade de Marco Antonio Novaes, encontro do prolongamento das Ruas 06 e 07 do Loteamento Enseada Verde, Lotes n.ºs.01, 02, 03 e 04 da Quadra N do Loteamento Enseada Verde de propriedade de João Carlos Teixeira de Siqueira, Lote n.º.05 da Quadra N do Loteamento Enseada Verde de propriedade de Anelise Gomes Araujo, Lote n.º.09 da Quadra N do Loteamento Enseada Verde de propriedade de Edison Visoni e Maria de Fátima Ferreira Coutinho, Rua 08 do Loteamento Enseada Verde e o Lote n.º.04 da Quadra O do Loteamento Enseada Verde de propriedade de Ludwio Kohlhofer, descrição do perímetro, inicia-se no vértice 01 de coordenadas N 7.706.240,87 metros e E 340.268,95 metros situado no limite com Guarapari Turismo Ltda, deste segue com azimute de 117°53'42" e distância de 13,64 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 2, de coordenadas N 7.706.234,70 metros e E 340.280,61 metros, deste segue com azimute de 109°11'33" e distância de 20,11 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 3, de coordenadas N 7.706.228,32 metros e E 340.298,94 metros, deste segue com azimute de 139°29'23" e distância de 23,20 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 4, de coordenadas N 7.706.210,06 metros e E 340.314,54 metros, deste segue com azimute de 122°11'20" e distância de 25,97 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 5, de coordenadas N 7.706.196,44 metros e E 340.336,18 metros, deste segue com azimute de 104°53'18" e distância de 1,07 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 6, de coordenadas N 7.706.196,16 metros e E 340.337,22 metros, deste segue com azimute de 161°57'47" e distância de 5,70 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 7, de coordenadas N 7.706.190,74 metros e E 340.338,99 metros, deste segue com azimute de 146°23'13" e distância de 26,10 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 8, de coordenadas N 7.706.169,27 metros e E 340.353,26 metros, deste segue com azimute de 130°48'38" e distância de 7,39 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 9, de coordenadas N 7.706.164,44 metros e E 340.358,85 metros, deste segue com azimute de 154°34'53" e distância de 8,96 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 10, de coordenadas N 7.706.156,33 metros e E 340.362,71 metros, deste segue com azimute de

Continua no Verso

Pag.: 001/008

Seio na última página



182°37'31" e distância de 41,11 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 11, de coordenadas N 7.706.116,88 metros e E 340.360,90 metros, deste segue com azimute de 210°40'08" e distância de 22,73 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 12, de coordenadas N 7.706.097,33 metros e E 340.349,30 metros, deste segue com azimute de 193°17'59" e distância de 50,32 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 13, de coordenadas N 7.706.049,10 metros e E 340.337,90 metros, deste segue com azimute de 175°55'51" e distância de 5,74 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 14, de coordenadas N 7.706.043,38 metros e E 340.338,31 metros, desta segue com azimute de 235°46'54" e distância de 2,59 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 15, de coordenadas N 7.706.041,92 metros e E 340.336,17 metros, desta segue com azimute de 224°35'22" e distância de 16,90 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 16, de coordenadas N 7.706.030,04 metros e E 340.324,45 metros, deste segue com azimute de 213°23'50" e distância de 35,68 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 17, de coordenadas N 7.706.000,25 metros e E 340.304,81 metros, deste segue com azimute de 230°28'13" e distância de 7,47 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 18, de coordenadas N 7.705.995,50 metros e E 340.299,05 metros, deste segue com azimute de 259°10'26" e distância de 1,68 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 19, de coordenadas N 7.705.994,91 metros e E 340.296,00 metros, deste segue com azimute de 261°38'49" e distância de 8,91 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 20, de coordenadas N 7.705.993,92 metros e E 340.289,20 metros, deste segue com azimute de 246°14'22" e distância de 17,82 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 21, de coordenadas N 7.705.987,01 metros e E 340.273,53 metros, deste segue com azimute de 236°48'08" e distância de 27,86 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 22, de coordenadas N 7.705.971,71 metros e E 340.250,14 metros, deste segue com azimute de 206°31'19" e distância de 50,93 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 23, de coordenadas N 7.705.928,35 metros e E 340.228,50 metros, deste segue com azimute de 176°07'39" e distância de 13,18 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 24, de coordenadas N 7.705.915,20 metros e E 340.229,39 metros, deste segue com azimute de 168°58'34" e distância de 20,72 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 25, de coordenadas N 7.705.894,92 metros e E 340.233,34 metros, deste segue com azimute de 161°48'28" e distância de 4,80 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 26, de coordenadas N 7.705.890,35 metros e E 340.234,84 metros, deste segue com azimute de 133°46'54" e distância de 42,09 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 27, de coordenadas N 7.705.862,38 metros e E 340.264,03 metros, deste segue com azimute de 105°44'20" e distância de 21,21 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 28, de coordenadas N 7.705.856,62 metros e E 340.284,44 metros, deste segue com azimute de 93°41'00" e distância de 18,10 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 29, de coordenadas N 7.705.855,47 metros e E 340.302,37 metros, deste segue com azimute de 149°49'40" e distância de 19,06 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 30, de coordenadas N 7.705.839,21 metros e E 340.311,82 metros, deste segue com azimute de 215°49'16" e distância de 14,15 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 31, de coordenadas N 7.705.827,74 metros e E 340.303,54 metros, deste segue com azimute de 234°10'54" e distância de 63,65 metros, confrontando neste trecho com

Vida Folha Suplementar Nº 01

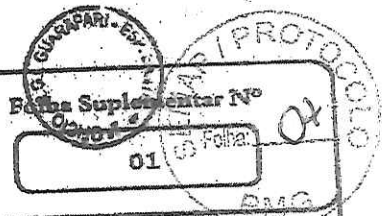
MATRICULAN

61151

MATRÍCULA Nº

61151

LIVRO Nº



2º. Ofício de Registro Geral de Imóveis Livro Nº 2

GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Paulo

2º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÁRRE GUILHERME DE MORENO
OFICIAL

Terreno de Domínio da União, até o vértice 32, de coordenadas N 7.705.787,44 metros e E 340.247,71 metros, deste segue com azimute de 295°08'12" e distância de 3,96 metros, confrontando neste trecho com Rua Geovana Secchin do Loteamento Beira Mar, até o vértice 33, de coordenadas N 7.705.788,83 metros e E 340.244,74 metros, deste segue com azimute de 295°22'39" e distância de 10,50 metros, confrontando neste trecho com o Lote nº.22 da Quadra Única do Loteamento Beira Mar de propriedade de Gabriel Geraldo Aun, até o vértice 34, de coordenadas N 7.705.793,39 metros e E 340.235,13 metros, deste segue com azimute de 295°22'39" e distância de 10,51 metros, confrontando neste trecho com o Lote nº.23 da Quadra Única do Loteamento Beira Mar de propriedade de Gabriel Geraldo Aun, até o vértice 35, de coordenadas N 7.705.797,95 metros e E 340.225,53 metros, deste segue com azimute de 298°02'00" e distância de 11,02 metros, confrontando neste trecho com o Lote nº.24 da Quadra Única do Loteamento Beira Mar de propriedade de Marlin Empreendimentos e Participações Ltda, até o vértice 36, de coordenadas N 7.705.803,08 metros e E 340.215,88 metros, deste segue com azimute de 298°02'00" e distância de 11,02 metros, confrontando neste trecho com o Lote nº.25 da Quadra Única do Loteamento Beira Mar de propriedade de Marlin Empreendimentos e Participações Ltda, até o vértice 37, de coordenadas N 7.705.808,21 metros e E 340.206,24 metros, deste segue com azimute de 202°08'36" e distância de 26,20 metros, confrontando neste trecho com o Lote nº.25 da Quadra Única do Loteamento Beira Mar de propriedade de Marlin Empreendimentos e Participações Ltda, até o vértice 38, de coordenadas N 7.705.783,19 metros e E 340.196,05 metros, deste segue com azimute de 287°47'31" e distância de 4,12 metros, confrontando neste trecho com Rua Geovana Secchin do Loteamento Beira Mar até o vértice 39, de coordenadas N 7.705.784,48 metros e E 340.192,02 metros, deste segue com azimute de 297°07'21" e distância de 14,69 metros, confrontando neste trecho com o Lote nº.17 da Quadra Única do Loteamento Beira Mar de propriedade de Euler Martini Brina, até o vértice 40, de coordenadas N 7.705.791,31 metros e E 340.178,69 metros, deste segue com azimute de 200°59'27" e distância de 6,70 metros, confrontando neste trecho com o Lote nº.17 da Quadra Única do Loteamento Beira Mar de propriedade de Euler Martini Brina, até o vértice 41, de coordenadas N 7.705.784,82 metros e E 340.176,21 metros, deste segue com azimute de 281°12'04" e distância de 31,04 metros, confrontando neste trecho com o Lote de Terreno nº.66, localizado na Rua Manoel Duarte de Matos de propriedade de Cristiano Effenbarger, até o vértice 42, de coordenadas N 7.705.790,53 metros e E 340.147,40 metros, deste segue com azimute de 354°57'17" e distância de 10,40 metros, confrontando neste trecho com o Lote de Terreno nº.88 localizado na Rua Manoel Duarte de Matos de propriedade de Patricia Spring de Mello, até o vértice 43, de coordenadas N 7.705.801,16 metros e E 340.146,47 metros, deste segue com azimute de 5°16'25" e distância de 12,14 metros, confrontando neste trecho com o Lote de Terreno nº.96 localizado na Rua Manoel Duarte de Matos de propriedade de Delphino Manoel Santana, até o vértice 44, de coordenadas N 7.705.813,29 metros e E 340.147,59 metros, deste segue com azimute de 1°28'30" e distância de 7,44 metros, confrontando neste trecho com o Lote de Terreno nº.100 localizado na Rua Manoel Duarte de Matos de propriedade de Anilda Leal Santana, até o vértice 45, de coordenadas N 7.705.820,65 metros e E 340.147,78 metros, deste segue com azimute de 1°28'30" e distância de 7,30 metros, confrontando neste trecho com o Lote de Terreno s/nº localizado na Rua Manoel Duarte de Matos de propriedade de Jorge Luiz Gomes de Araújo, até o vértice 46, de coordenadas N 7.705.828,01 metros e E 340.147,96 metros, deste segue com azimute de 254°18'18" e distância de 29,38 metros, confrontando neste trecho com o Lote de Terreno s/nº localizado na Rua Manoel Duarte de Matos de propriedade de Jorge Luiz Gomes de Araújo, até o vértice 47, de coordenadas N 7.705.820,07 metros e E 340.119,72 metros, deste segue com azimute de 347°34'26" e distância de 3,49 metros, confrontando neste trecho com Terreno de

Continua no Verso

Pag.: 003/003
Selo na última página

MATRÍCULA Nº

61151

LIVRO Nº 2



(VERSO)

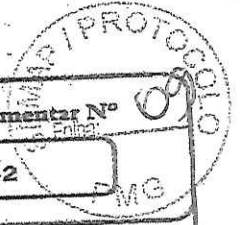


Domínio da União, até o vértice 48, de coordenadas N 7.705.823,48 metros e E 340.118,97 metros, deste segue com azimute de $347^{\circ}34'28''$ e distância de 22,88 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 49, de coordenadas N 7.705.845,82 metros e E 340.114,05 metros, deste segue com azimute de $335^{\circ}24'18''$ e distância de 39,68 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio da União, até o vértice 50, de coordenadas N 7.705.881,90 metros e E 340.097,54 metros, deste segue com azimute de $322^{\circ}16'22''$ e distância de 32,05 metros, confrontando neste trecho com Terreno de Domínio Útil, até o vértice 51, de coordenadas N 7.705.906,07 metros e E 340.078,84 metros, deste segue com azimute de $42^{\circ}06'28''$ e distância de 12,95 metros, confrontando neste trecho com parte da Área de Segurança do Loteamento Enseada Verde, até o vértice 52, de coordenadas N 7.705.925,18 metros e E 340.096,12 metros, deste segue com azimute de $47^{\circ}04'34''$ e distância de 20,90 metros, confrontando neste trecho com o Lote nº.01 da Quadra L do Loteamento Enseada Verde de propriedade de Wilson Fernandes de Oliveira, até o vértice 53, de coordenadas N 7.705.939,76 metros e E 340.111,80 metros, deste segue com azimute de $53^{\circ}28'52''$ e distância de 15,10 metros, confrontando neste trecho com o Lote nº.02 da Quadra L do Loteamento Enseada Verde de propriedade de Jane Rodrigues Rios, até o vértice 54, de coordenadas N 7.705.948,66 metros e E 340.123,81 metros, deste segue com azimute de $58^{\circ}20'08''$ e distância de 15,00 metros, confrontando neste trecho com o Lote nº.03 da Quadra L do Loteamento Enseada Verde de propriedade de Paulo Mario Rios de Souza, até o vértice 55, de coordenadas N 7.705.955,94 metros e E 340.135,61 metros, deste segue com azimute de $55^{\circ}40'58''$ e distância de 33,80 metros, confrontando neste trecho com o Lote nº.06 da Quadra L do Loteamento Enseada Verde de propriedade de Marcos Antonio Novaes, até o vértice 56, de coordenadas N 7.705.976,59 metros e E 340.165,88 metros, deste segue com azimute de $60^{\circ}08'06''$ e distância de 30,63 metros, confrontando neste trecho com Encontro do prolongamento das Ruas 06 e 07 da Quadra M do Loteamento Enseada Verde, até o vértice 57, de coordenadas N 7.705.991,85 metros e E 340.192,44 metros, deste segue com azimute de $54^{\circ}50'24''$ e distância de 15,81 metros, confrontando neste trecho com Encontro do prolongamento das Ruas 06 e 07 da Quadra M do Loteamento Enseada Verde, até o vértice 58, de coordenadas N 7.706.000,95 metros e E 340.205,36 metros, deste segue com azimute de $57^{\circ}21'45''$ e distância de 5,45 metros, confrontando neste trecho com Encontro do prolongamento das Ruas 06 e 07 da Quadra M do Loteamento Enseada Verde, até o vértice 59, de coordenadas N 7.706.003,89 metros e E 340.209,95 metros, deste segue com azimute de $41^{\circ}56'27''$ e distância de 47,75 metros, confrontando neste trecho com Encontro do prolongamento das Ruas 06 e 07 da Quadra M do Loteamento Enseada Verde, até o vértice 60, de coordenadas N 7.706.039,41 metros e E 340.241,87 metros, deste segue com azimute de $31^{\circ}31'37''$ e distância de 33,20 metros, confrontando neste trecho com o Lote nº.01 da Quadra N do Loteamento Enseada Verde de propriedade de João Carlos Teixeira de Siqueira, até o vértice 61, de coordenadas N 7.706.068,08 metros e E 340.259,46 metros, deste segue com azimute de $20^{\circ}37'35''$ e distância de 13,20 metros, confrontando neste trecho com o Lote nº.01 da Quadra N do Loteamento Enseada Verde de propriedade de João Carlos Teixeira de Siqueira, até o vértice 62, de coordenadas N 7.706.079,14 metros e E 340.263,62 metros, deste segue com azimute de $13^{\circ}01'11''$ e distância de 15,80 metros, confrontando neste trecho com o Lote nº.02 da Quadra N do Loteamento Enseada Verde de propriedade de João Carlos Teixeira de Siqueira, até o vértice 63, de coordenadas N 7.706.093,71 metros e E 340.266,99 metros, deste segue com azimute de $13^{\circ}01'11''$ e distância de 12,60 metros, confrontando neste trecho com o Lote nº.03 da Quadra N do Loteamento Enseada Verde de propriedade de João Carlos Teixeira de Siqueira, até o vértice 64, de coordenadas N 7.706.108,27 metros e E 340.270,36 metros, deste segue com azimute de $14^{\circ}23'35''$ e distância de 12,60 metros, confrontando neste trecho com o Lote nº.04 da Quadra N do Loteamento Enseada Verde de propriedade de João Carlos Teixeira

Vide Folha Suplementar Nº 02

Pag.: 004/008

Selo na última página



MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

Folha Suplementar Nº 02

61151

MATRÍCULA Nº 61151

2º. Ofício de Registro Geral de Imóveis Livro Nº 2

GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º. Ofício de Registro de Imóveis
TAINÉ GUILHERME DE MORENO
OFICIAL

de Siqueira, até o vértice 65, de coordenadas N 7.706.118,99 metros e E 340.273,11 metros, desta segue com azimute de 8°41'42" e distância de 12,30 metros, confrontando neste trecho com o Lote nº.05 da Quadra N do Loteamento Enseada Verde de propriedade de Anelise Gomes Araujo, até o vértice 66, de coordenadas N 7.706.131,24 metros e E 340.274,98 metros, desta segue com azimute de 357°36'54" e distância de 36,10 metros, confrontando neste trecho com o Lote nº.09 da Quadra N do Loteamento Enseada Verde de propriedade de Edison Visoni e Maria de Fátima Ferreira Coutinho, até o vértice 67, de coordenadas N 7.706.169,99 metros e E 340.273,37 metros, desta segue com azimute de 345°55'48" e distância de 22,51 metros, confrontando neste trecho com a Rua 08 do Loteamento Enseada Verde, até o vértice 68, de coordenadas N 7.706.189,60 metros e E 340.268,45 metros, desta segue com azimute de 332°42'36" e distância de 40,10 metros, confrontando neste trecho com o Lote nº.04 da Quadra O do Loteamento Enseada Verde de propriedade de Ludwic Kohlhofer, até o vértice 69, de coordenadas N 7.706.222,95 metros e E 340.251,24 metros, desta segue com azimute de 40°48'35" e distância de 14,11 metros, confrontando neste trecho com a Rua 10 do Loteamento Enseada Verde, até o vértice 70, de coordenadas N 7.706.230,82 metros e E 340.258,03 metros, desta segue com azimute de 47°21'00" e distância de 15,27 metros, confrontando neste trecho com Guarapari Turismo Ltda, até o vértice 1, de coordenadas N 7.706.240,87 metros e E 340.268,95 metros, ponto

inicial da descrição deste perímetro. ---
PROPRIETÁRIOS: **NEWTON SECCHIN**, brasileiro, separado judicialmente, arquiteto, C.I. nº.3.341.936/IFP, CPF/MF. nº.007.212.047-91, residente na Rua Nuno Alvares Pereira, nº.26, Vidigal, Rio de Janeiro-RJ, **DEY SECCHIN YOUNG**, brasileira, separada judicialmente, do lar, C.I. nº.1.421.025/IFP, CPF/MF. nº.036.167.407-72, residente na Rua Barão de Jaguaripe, nº.242, Rio de Janeiro-RJ, **DIRCE MARIA SECCHIN PINHEIRO**, do lar, C.I. nº.1.824.726/IFP, casada pelo regime da comunhão de bens, com **LUIZ VICENTE DE OURO PASTO PINHEIRO**, funcionário público, C.I. nº.497.846/IFP, inscritos no CPF/MF. nº.022.772.987-00, ambos brasileiros, residentes na Rua Canning, nº.26, Aptº.203, Rio de Janeiro-RJ, **GLÓRIA SECCHIN BRAGA**, do lar, C.I. nº.1.029.652/IFP, CPF/MF. nº.043.020.897-92, casada pelo regime da comunhão de bens, com **ARMANDO BRAGA FILHO**, advogado, C.I. nº.6.440/OAB-RJ, CPF/MF. nº.005.568.157-34, ambos brasileiros, residentes na Rua Alberto Rangel, nº.15, Rio de Janeiro-RJ, **NELLY SECCHIN PINHEIRO**, do lar, C.I. nº.1.297.711/IFP, casada pelo regime da comunhão de bens, com **GILBERTO MARQUES PINHEIRO**, cirurgião dentista, C.I. nº.1.072.988/IFP, inscritos no CPF/MF. nº.005.567.937-49, ambos brasileiros, residentes na Rua Cortes Sigaud, nº.11, Aptº.702, Rio de Janeiro-RJ, e **CLDOMIR SECCHIN**, engenheiro, C.I. nº.1.011.184/IFP, CPF/MF. nº.007.916.607-53, casado pelo regime da comunhão de bens, com **ISIS ALVES SECCHIN**, do lar, C.I. nº.1.251.540/IFP, CPF/MF. nº.023.381.647-09, ambos brasileiros, residentes na Avenida Vieira Souto, nº.192, Aptº.C-01, Rio de Janeiro-RJ. ---

REGISTRO ANTERIOR: Nesta Serventia sob número de Ordem 6.779, Livro de nº.2-Z, às Fls.079. Guarapari-ES. ---
 O OFICIAL *Taine* TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AV-01-61.151 Protocolo nº.172.797 Data: 17 Junho 2013.
 Em conformidade com o requerimento, datado de 07 de maio de 2013, feito ao Titular desta Serventia, no qual juntou a cópia autenticada da certidão de casamento, datada de 04 de setembro de 1947, expedida pelo Registro Civil da Décima Quarta Circunscrição do Rio de Janeiro-RJ, extraída do Livro de nº.B-27, às Fls.207, sob o nº.8207; procede-se a esta averbação para constar que de acordo com a referida certidão, o nome correto de uma das proprietárias constantes da presente matrícula, é **DIRCE MARIA SECCHIN PINHEIRO**. A presente averbação foi procedida em data de 24 de junho de 2013, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolado sob o número e data

Continua no Verso

Pag.: 005/006
Selo na última página

MATRÍCULA Nº

61151

LIVRO Nº 2



supra. Dou fé. Guarapari-ES. ---
O OFICIAL *J. B. S.*

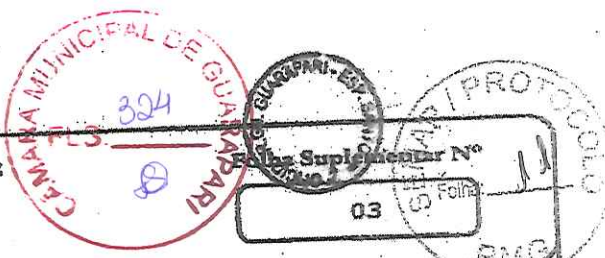
TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AV-02-61.151 Protocolo nº. 172.800 Data: 17 Junho 2013.
Em conformidade com a cópia autenticada do documento expedido pela Secretaria da Receita Federal; procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o referido documento, o nome correto de uma das proprietárias constantes da presente matrícula é **DEVY SECCHIN YOUNG**, e que o número correto do CPF/MF. da mesma é **037.167.407-72**. A presente averbação foi procedida em data de 24 de junho de 2013, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolado sob o número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES. ---
O OFICIAL *J. B. S.* TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AV-03-61.151 Protocolo nº. 172.799 Data: 17 Junho 2013.
Em conformidade com a cópia autenticada do documento expedido pela Secretaria da Receita Federal; procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o referido documento, fica averbado o CPF/MF. de **NELLY SECCHIN PINHEIRO** sob o nº. **096.927.027-58**. A presente averbação foi procedida em data de 24 de junho de 2013, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolado sob o número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES. ---
O OFICIAL *J. B. S.* TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

F-04-61.151 Protocolo nº. 172.490 Data: 29 Maio 2013.
Nos termos do Formal de Partilha, datado de 25 de junho de 1999, e Aditamento, datado de 19 de agosto de 2005, expedidos pelo Juízo de Direito da Quinta Vara de Órfãos e Sucessões da Cidade do Rio de Janeiro-RJ, assinados pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ruyz Athayde Alcântara de Carvalho, e pela MMª Juíza de Direito Drª Tereza Cristina Sobral Bittencourt Sampaio, extraídos do Processo nº. 97.001.012629-3-M de Inventário dos bens deixados por falecimento de **LUIZ VICENTE DE OURO PRETO PINHEIRO**, homologado por Sentença em 26 de junho de 1968; 1/6 (UM SEXTO) do imóvel objeto da presente matrícula, foi **PARTILHADO** em favor da viúva-meeira **DIARCE MARIA SECCHIN PINHEIRO**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF. nº. 681.159.467-53, residente e domiciliada à Rua Prudente de Moraes, nº. 113, apartamento 801, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ; e das herdeiras **MARIA STELA SECCHIN PINHEIRO**, brasileira, solteira, do lar, portadora da C.I. nº. 2.553.874/IFP-RJ, inscrita no CPF/MF. nº. 363.098.057-15, residente e domiciliada à Rua Prudente de Moraes, nº. 113, apartamento 801, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ; e **MARIA LUIZA HARNIST**, brasileira, do lar, portadora da C.I. nº. 2.158.451/IFP-RJ, inscrita no CPF/MF. nº. 021.403.037-76, casada pelo regime da separação de bens, no dia 13 de novembro de 1968, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, datada de 21 de outubro de 1968, lavrada no Livro de nº. 2360, às Fls. 007vº, no 2º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro-RJ, e registrada no Livro 03 auxiliar, sob o nº. 2970, nesta Serventia, no dia 24 de junho de 2013, com **DANIEL JACQUES ROLLAND HARNIST**, francês, cirurgião dentista, portador da C.I. nº. 4107/CRO-RJ, inscrito no CPF/MF. nº. 126.094.987-72, residentes e domiciliados à Avenida Borges de Medeiros, nº. 2.385, apartamento 101, Lagoa, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ; na proporção de 1/12 (UM DOZE AVOS) da totalidade do imóvel, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para viúva-meeira, e 1/24 (UM VINTE QUATRO AVOS) da totalidade do imóvel, no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada uma das herdeiras. Pago Imposto de Transmissão, conforme DUA nº. 0907160190, no dia 25 de janeiro de 2010, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O presente registro foi procedido em data de 24 de junho de 2013, tendo sido o documento que deu origem a ele, protocolado sob o número e data supra. Guarapari-ES. ---
O OFICIAL *J. B. S.* TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

Vide continuação folha suplementar 03.-



MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

61151

MATRÍCULANº

61151

2º. Ofício de Registro Geral de Imóveis Livro Nº 2

GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º. Ofício de Registro de Imóveis
Taine Guilherme de Moreno
Oficial

R-05-61.151 Protocolo nº.173.184 Data: 04 Julho 2013.
 Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 05 de julho de 2013, lavrada no Serviço Notarial Dr. Walmery, da Cidade e Comarca de Marataízes-ES, Tabelião Wallace Cardoso da Hora, Livro de nº.42 DFS, às Fls.14/24; **NEWTON SECCHIN; DEY SECCHIN YOUNG; GLÓRIA SECCHIN BRAGA** e seu marido **ARMANDO BRAGA FILHO**, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº.6.515/77; **NELLY SECCHIN PINHEIRO** e seu marido **GILBERTO MARQUES PINHEIRO**, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº.6.515/77; **CLDOMIR SECCHIN** e sua esposa **ISIS ALVES SECCHIN**, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº.6.515/77; **DIARCE MARIA SECCHIN PINHEIRO; MARIA STELA SECCHIN PINHEIRO**, e **MARIA LUIZA HARNIST**, assistida por seu marido **DANIEL HARNIST**, e **JACQUES ROLLAND HARNIST**, todos anteriormente qualificados, vendem a **MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sediada na Avenida Álvares de Azevedo, nº.13, Sala 02, Ed. Mayara, Riviera de Barra, Vila Velha-ES; CNPJ/ME. nº.06.269.787/0001-78, neste ato representada por seu Sócio administrador, **Edson Firmo Pagotto**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, C.I. nº.497.811/SSP-ES, CBE/ME nº.751.349.347-20, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Julio de Souza, nº.610/501, Conjunto Residencial Bahamas, Torre Sul, Bairro Praia de Itapoá, Vila Velha-ES; o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$.1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). O presente registro foi procedido em data de 19 de julho de 2013, tendo sido o documento que deu origem a ele, protocolado sob número e data supra. Guarapari-ES.---

Taine Guilherme de Moreno
 TAINÉ GUILHERME DE MORENO.
 C. Oficial

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS REAIS:- Certifico e dou fé, que o imóvel constante da presente matrícula, está LIVRE E DESEMBARACADO DE TODOS E QUAISQUER ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, RECONHECIDOS EM LEI, ATÉ ÀS 10:00 HORAS DE HOJE. O referido é verdade e dou fé.- Guarapari-ES, 24/07/2013.

Taine Guilherme de Moreno
 Taine Guilherme de Moreno
 Esc. Juan, Cid. Reg. Ger. Imóveis-Av. Azevedo

GUIMARÃES VAZ

ADVOCACIA



Doc. 02 – ATOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL;

Rit. 13/10/16
16/589668-0



Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 32201116142	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2082	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
---	-------------------------------------	--

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 61600000324302
DBE analisado.
Emitida em 19/09/2016 - V3

NOME: MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

VILA VELHA
19/09/2016

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: EDSON FIRMO PAZOTTO
Assinatura: *[Assinatura]*
Telefone de contato: (27)33110000

Simone Salazar da Silva
Analista de Registro Empresarial

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.
À decisão.

O processo EM EXIGÊNCIA NÃO devendo no prazo de 30 dias ser considerado como novo ato de arquivamento e terá status de nova ocorrência de prazo nulo, conforme art 40 § 2º e 3º da Lei 8.934 de 18/11/1994.

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

03/10/2016

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

17/10/2016

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/10/2016 SOB Nº: 20165896680
Protocolo: 16/589668-0, DE 27/09/2016

Empresa: 32.2.011614-2
MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

18/10/2016

Certifico o Registro em 17/10/2016

Arquivamento de 13/10/2016 Protocolo 165896680 de 13/10/2016

Nome da empresa MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA NIRE 32201116142

Está documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntee/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 14471407526401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2016 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
 • Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CÓDIGO DE ACESSO
 ES.64.19.98.08 - 06.269.787.000.178



01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.269.787/0001-78
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
 202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ
 Quadro de Sócios e Administradores - QSA

18/10/16

Analice Regina Oliveira Nicchio
 Técnica de Registro
 Empresarial - JUCEES

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ
 QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável
 Preposto

NOME EDSON FIRMO PAGOTTO	CPF 751.349.347-20
LOCAL E DATA VILA VELHA, ES. 28/10/16	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
 Certifico o Registro em 17/10/2016
 Arquivamento de 13/10/2016 Protocolo 165896680 de 13/10/2016
 Nome da empresa MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA NIRE 32201116142
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>
 Chancela: 14471407526401
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2016
 por Paulo Cezar Juffó - Secretário Geral

18/10/2016

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**
CNPJ: 06.269.787/0001-78
NIRE Nº 32.201.116.142



Neste ato e na melhor forma de direito,

EDSON FIRMO PAGOTTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Av. Estudante José Júlio de Souza, nº 610 – Apto 501 - Cond. Residencial Bahamas - Torre Sul – Itapuã – Vila Velha/ES – CEP: 29101-830, portador da carteira de identidade no 497.811, expedida pela SSP/ES, portador do CPF 751.349.347-20;



MIGUEL VIRGILIO MARÇAL DE SOUZA, brasileiro, divorciado, empresário, filho de Glison de Souza e Jairza Marçal de Souza, nascido em 28/09/1965, natural de Espírito Santo, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 2480 – apto 1002 - Itapuã, Vila Velha/ES – CEP: 29101-735, Portador da CI nº 458.385 SSP/ES e CPF/MF 793.743.367-15;

E ainda na qualidade de sócio ingressante,

TRIA – DESENVOLVIMENTO PATRIMONIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada Rua Maranhão nº.575, Sala 1104, Ed. Torre Sul, Praia da Costa, Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP 29101-340, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.973.929/0001-05, com atos constitutivos arquivados na JUCESP sob nº 35.222.006.161, em sessão de 14/01/2008, e última alteração com consolidação do contrato social arquivada na JUCEES sob o nº 32.201.774.859 em sessão de 03/09/2014, representada neste ato por seu administrador **EDSON FIRMO PAGOTTO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Av. Estudante José Júlio de Souza, nº 610 – Apto 501 - Cond. Residencial Bahamas - Torre Sul – Itapuã – Vila Velha/ES – CEP: 29101-830, portador da carteira de identidade no 497.811, expedida pela SSP/ES, portador do CPF 751.349.347-20.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, que gira nesta praça sob a denominação de **MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, estabelecida na

1/10



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

18/10/2016

Certifico o Registro em 17/10/2016

Arquivamento de 13/10/2016 Protocolo 165896680 de 13/10/2016

Nome da empresa MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA NIRE 32201116142

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 14471407526401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2016

por Paulo César Juffó - Secretário Geral

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**
CNPJ: 06.269.787/0001-78
NIRE Nº 32.201.116.142



Avenida Álvares de Azevedo, nº 13 – sala 02 - Riviera da Barra, Vila Velha/ES - CEP: 29126-070, com atos constitutivos arquivados na JUCEES sob nº 32.201.116.142 em sessão de 14/05/04 e alterações, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.269.787/0001-78, resolvem, de pleno e comum acordo, proceder a presente alteração contratual com base na legislação em vigor, e o fazem conforme cláusulas a seguir:



I - Da Cessão e Transferência de Quotas

I.1 – O sócio **Edson Firmo Pagotto**, com expressa anuência e concordância do outro sócio, cede e transfere, neste ato, 100.000 (cem mil) quotas representativas da totalidade do capital que detém, ou seja, 50% (cinquenta por cento) do capital social da Sociedade, à sócia ingressante **TRIA – DESENVOLVIMENTO PATRIMONIAL LTDA**, retirando-se da sociedade.

I.2 – Em decorrência da cessão de quotas ora realizada, o capital social já integralizado em moeda corrente do País no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondente à 200.000 (duzentas mil) quotas ao valor de R\$ 1,00 (um real) cada fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor R\$	Participação %
Miguel Virgílio Marçal de Souza	100.000	100.000,00	50,00
TRIA – Desenvolvimento Patrimonial Ltda.	100.000	100.000,00	50,00
Total	200.000	200.000,00	100,00

II – Da alteração quanto à Administração

II.1 - Os sócios, à unanimidade, deliberam permitir a nomeação de administrador não sócio na forma do artigo 1.061 do Código Civil.

II.2 - Decidem os sócios, à unanimidade, destituir o administrador de suas funções, cuja assinatura ao final deste atesta a ciência e concordância do mesmo. Decidem, ainda, que a sociedade será administrada por um ou mais administradores nomeados em ato apartado, na forma do artigo 1.060 do Código Civil.

2/10

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

18/10/2016

Certifico o Registro em 17/10/2016

Arquivamento de 13/10/2016 Protocolo 165896680 de 13/10/2016

Nome da empresa MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA NIRE 32201116142

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 14471407526401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 06.269.787/0001-78
NIRE Nº 32.201.116.142**



II.3 - O(s) administrador(es), obrigatoriamente para validade deste instrumento, será(ão) nomeado(s) e os documentos próprios da nomeação serão levados aos órgãos competentes em anexo ao presente instrumento, sob pena de não surtir os seus legais efeitos.



III - Da alteração do Objeto Social

III.1. O objeto social da sociedade passa a ser:

- a) Administração de imóveis próprios - CNAE 6810-2/02
- b) Compra e venda de imóveis próprios - CNAE 6810-2/01
- c) Outras sociedades de participação, exceto Holdings - CNAE 6463-8/00
- d) Incorporações empreendimentos imobiliários - CNAE 4110-7/00
- e) Locação de imóveis próprios - CNAE 6810-2/02

IV - Da Consolidação e Reforma do Contrato Social

IV.1. Finalmente, os Sócios deliberam, à unanimidade e sem reservas, reformar a redação do Contrato Social da Sociedade, quanto à diversos aspectos, inclusive para refletir as alterações acima deliberadas, cujo texto representa a expressão da vontade e condições sob as quais deverá ser regida a Sociedade, revogando-se, em face disso, toda e qualquer disposição que seja com ele conflitante.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 06.269.787/0001-78
NIRE Nº 32.201.116.142**

O presente contrato decorre do inicial arquivado na JUCEES sob o nº 32.201.116.142 em 14/05/2004.

3/10

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

18/10/2016

Certifico o Registro em 17/10/2016

Arquivamento de 13/10/2016 Protocolo 165896680 de 13/10/2016

Nome da empresa MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA NIRE 32201116142

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 14471407526401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2016

por Paulo Cezer Juffo - Secretário Geral



**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**
CNPJ: 06.269.787/0001-78
NIRE Nº 32.201.116.142



TRIA – DESENVOLVIMENTO PATRIMONIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada Rua Maranhão nº 575, Sala 1104, Ed. Torre Sul, Praia da Costa, Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP 29101-340, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.979.929/0001-05, com atos constitutivos arquivados na JUCESP sob nº 35.222.006.161, em sessão de 14/01/2008, e última alteração com consolidação do contrato social arquivada na JUCEES sob o nº 32.201.774.859 em sessão de 03/09/2014, representada neste ato por seu administrador **EDSON FIRMO PAGOTTO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Av. Estudante José Júlio de Souza, nº 610 – Apto 501 - Cond. Resid. Bahamas - Torre Sul, Itapuã, Vila Velha/ES – CEP: 29101-830, portador da carteira de identidade no 497.811, expedida pela SSP/ES, portador do CPF 751.349.347-20;

E o outro sócio,

MIGUEL VIRGILIO MARÇAL DE SOUZA, brasileiro, divorciado, empresário, filho de Gilson de Souza e Jairza Marçal de Souza, nascido em 28/09/1965, natural de Espírito Santo, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gili Veloso, nº 2480, apto 1002, Itapuã, Vila Velha/ES – CEP: 29101-735, Portador da CI nº 458.385 SSP/ES e CPF/MF 793.743.367-15;

Únicos sócios da Sociedade Limitada, que gira nesta praça sob a denominação de **MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, estabelecida na Avenida Álvares de Azevedo, nº 13 – sala 02 - Riviera da Barra, Vila Velha/ES - CEP: 29126-070, com atos constitutivos arquivados na JUCEES sob nº 32.201.116.142 em sessão de 14/05/04 e alterações, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.269.787/0001-78.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Denominação

4/10

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

18/10/2016

Certifico o Registro em 17/10/2016

Arquivamento de 13/10/2016 Protocolo 165896680 de 13/10/2016

Nome da empresa MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA NIRE 32201116142

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 14471407526401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2016

por Paulo César Juffó - Secretário Geral



**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**
CNPJ: 06.269.767/0001-78
NIRE Nº 32.201.116.142



A sociedade girará sob a denominação social: "MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA", regendo-se o presente contrato pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, com regência supletiva, pela Lei 8.404/76, no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.



CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto Social

A Sociedade tem por objeto:

- a) Administração de imóveis próprios – CNAE 6810-2/02
- b) Compra e venda de imóveis próprios – CNAE 6810-2/01
- c) Outras sociedades de participação, exceto Holdings – CNAE 6463-8/00
- d) Incorporações empreendimentos imobiliários – CNAE 4110-7/00
- e) Locação de imóveis próprios – CNAE 6810-2/02

CLÁUSULA TERCEIRA – Da sede social

A Sociedade continuará sediada e domiciliada na Avenida Álvares de Azevedo, nº 13 – sala 02 - Riviera da Barra, Vila Velha/ES - CEP: 29126-070

CLÁUSULA QUARTA – Do prazo

A Sociedade teve início na data de sua constituição e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – Do capital social

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

5/10

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

18/10/2016

Certifico o Registro em 17/10/2016

Arquivamento de 13/10/2016 Protocolo 165896680 de 13/10/2016

Nome da empresa MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA NIRE 32201116142

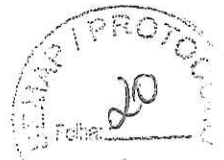
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 14471407526401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2016 por Paulo Cezar Juffó - Secretário Geral



**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**
CNPJ: 06.269.787/0001-78
NIRE Nº 32.201.116.142



Sócios	Quotas	Valor R\$	Participação %
Miguel Virgilio Margal de Souza	100.000	100.000,00	50,00
TRIA - Desenvolvimento Patrimonial Ltda	100.000	100.000,00	50,00
Total	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - Das responsabilidades

A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, limitada ao valor de suas quotas, ressalvada a responsabilidade solidária pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da cessão de quotas

As quotas do capital social desta sociedade serão indivisíveis, e a cessão, ou, transferência estará condicionada a anuência dos titulares de mais de 3/4 (três quartos) do capital social, e mesmo assim, ressalvando-se o direito de preferência dos demais sócios, em igualdade de condições e preço, sendo que, a alteração do quadro societário só surtirá efeitos quanto à sociedade e terceiros, a partir da averbação do respectivo instrumento, subscrito pelos sócios anuentes.

CLÁUSULA OITAVA - Da administração

A administração da Sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa, natural ou jurídica de direito público ou privado, autoridade, ofício ou reparição, incumbe ao(s) administrador(es) sócios ou não legalmente nomeados, que representará(ão) a Sociedade em qualquer atividade que diga respeito aos interesses desta, sendo-lhe(s), entretanto, vedado o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais.

6/10



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

18/10/2016

Certifico o Registro em 17/10/2016

Arquivamento de 13/10/2016 Protocolo 165896680 de 13/10/2016

Nome da empresa MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA NIRE 32201116142

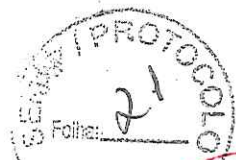
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 14471407526401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**
CNPJ: 06.253.767/0001-78
NIRE Nº 32.201.116.142



Parágrafo Primeiro - Em havendo mais de um administrador nomeado, qualquer deles será competente para representar a sociedade, sendo suficiente a assinatura de apenas um para a legalidade do ato, observado os poderes constantes do ato de nomeação.

Parágrafo Segundo - A constituição ou destituição de administradores não sócios será feita mediante deliberação em reunião, com quórum mínimo previsto no artigo 1.061 do Código Civil, conforme o caso.

Parágrafo Terceiro - A representação da Sociedade se fará da seguinte forma:

I - pelo(s) administrador(es) nos atos ou operações que criem obrigações para a Sociedade ou que exonem terceiros de obrigações para com ela, inclusive:

- a) alienação, compromissos de alienação ou oneração de patrimônio;
- b) emissão, endosso ou aceite de notas promissórias e títulos equivalentes;
- c) emissão, aceite ou endosso de duplicatas;
- d) abertura, movimentação ou extinção de contas de depósito bancário;
- vedado, no entanto, tanto ao(s) administrador(es) quanto aos sócio(s) individualmente oferecer avais, endossos, abonos ou equivalentes.

Parágrafo Quarto - São atribuições do administrador, além de outras que lhe conferem a legislação e o Contrato Social, sempre visando à consecução do objeto social: a) admitir e demitir empregados, fixar os níveis de remuneração do pessoal, criar e extinguir cargos; b) elaborar os planos de investimentos e os orçamentos de operação; c) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir e alienar bens móveis e imóveis; d) hipotecar, penhorar ou onerar por quaisquer outras formas os bens imóveis para consecução do seu objetivo social; e) doar áreas ao poder público ou dele receber investidas; f) levantar balanços semestrais ou intermediários, quando

7/10



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

18/10/2016

Certifico o Registro em 17/10/2016

Arquivamento de 13/10/2016 Protocolo 165895680 de 13/10/2016

Nome da empresa: MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA NIRE 32201116142

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADCGS.aspx>

Chancela 14471407526401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2016

por Paulo César Juffo - Secretário Geral



**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**
GNPJ: 06.289.787/0001-78
NIRE Nº 32.201.116.142



indicado; g) elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício; e
h) outorgar mandatos em nome da Sociedade observado o que a este respeito dispõe este contrato.

Parágrafo Quinto - Os procuradores da Sociedade serão constituídos por instrumento público ou particular, sempre com poderes especiais, prazo certo e menção expressa da finalidade para a qual é outorgado e da proibição ou da faculdade de seu substabelecimento, neste último caso com especificação dos poderes que possam ou dos que não possam ser substabelecidos. O instrumento quer outorgue aos procuradores poderes para agirem isoladamente, quer determine que o façam em conjunto ou com um diretor ou outro procurador, será firmado pelo administrador na forma do caput. É possível, todavia, a nomeação de procurador com poderes amplos tal como do administrador, nesse caso obrigatoriamente tais poderes terão que constar do instrumento de mandato.

Parágrafo Sexto - Para os efeitos do disposto no parágrafo anterior, entende-se também por mandato com prazo certo aquele cuja vigência tem o seu término expressamente vinculado à prática do ato ou operação para o qual é especificamente outorgado; os mandatos judiciais valem, salvo revogação expressa, pelo tempo de duração dos processos neles especificados, até decisão final e irrecorrível.

Parágrafo Sétimo - A representação da sociedade em juízo poderá ser feita pelo administrador ou por preposto constituído.

Parágrafo Oitavo - A sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo Nono - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que

8/10

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

18/10/2016

Certifico o Registro em 17/10/2016

Arquivamento de 13/10/2016 Protocolo 165896680 de 13/10/2016

Nome da empresa MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA NIRE 32201116142

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.ss.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCGS.aspx>

Chancela 14471407526401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2016

por Paulo Cezar Juffio - Secretário Geral



**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 08.269.767/0001-78
NIRE Nº 32.201.116.142**



vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA NONA – Do Exercício Social e da Conferência das Contas

O exercício social desta sociedade corresponderá mesmo ao ano civil (período de 01/01 a 31/12), e será sucedido, em até sessenta dias, pela prestação de contas, e pela apresentação de inventário, balanço patrimonial, e balanço de resultado econômico, quando os sócios deliberarão a respeito, observando o artigo nº 1.072, e parágrafos, do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Distribuição de Resultados

Os resultados apurados após a prestação de contas, e a elaboração anual do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, serão apropriados conforme disposição específica e ulterior dos sócios (permitindo-se inclusive a distribuição desproporcional às quotas sociais), prevalecendo, no caso de contradição, a obrigação de distribuir consoante as proporções do quadro social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Resolução da Sociedade em relação a um sócio

Na hipótese de morte, incapacidade superveniente, retirada espontânea e voluntária, ou de exclusão de sócio, não se dissolverá a sociedade, mantendo-se, quando cabível, seu funcionamento, e realizando-se a liquidação das quotas do sócio resolvido, com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, fazendo-se o pagamento, em seis parcelas iguais, mensais e sucessivas;

9/10



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

18/10/2016

Certifico o Registro em 17/10/2016

Arquivamento de 13/10/2016 Protocolo 165998680 de 13/10/2016

Nome da empresa MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA NIRE 32201116142

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 14471407526401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2016

por Paulo Cesar Juffo - Secretário Geral



JUCEES

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**
CNPJ: 06.269.787/0001-78
NIRE Nº 32.201.116.142



Parágrafo Único - Prevê-se a possibilidade de exclusão por justa causa, elencada no artigo 1.085 do Código Civil de 2002.

Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela legislação em vigor, sendo eleito o foro da Comarca de Vila Velha/ES, para dirimir qualquer dúvida ou litígio pertinente.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, que foi processado em 01 (uma) única via, de igual forma, teor, conteúdo e valor, para um só fim, juntamente com as duas testemunhas.

Vila Velha/ES, 1º de agosto 2016.

Sócios:

MIGUEL VIRGÍLIO MARÇAL DE SOUZA

TRIA - DESENVOLVIMENTO PATRIMONIAL LTDA
Edson Firmo Pagotto

Sócio Retirante:

EDSON FIRMO PAGOTTO

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICADO E REGISTRO EM: 17/10/2016 SOB Nº: 2016099680
Protocolo: 165896680, DE 27/08/2016
Empresa: S2 3 0111614 2
MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL

10/10

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

18/10/2016

Certifico o Registro em 17/10/2016

Arquivamento de 13/10/2016. Protocolo 165896680 de 13/10/2016

Nome da empresa MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA NIRE 32201116142

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax_jurtaes/TELAVALIDADOCS.aspx

Chancela 14471407526401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral





Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta)
 16/589665-5



Matriculada sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 32201116142

CODIGO DA NATUREZA JURIDICA 2062

Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMERCIO



1. REQUERIMENTO

Ret 13/10/16

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

NOME: MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Número de viabilidade:
 DBE Receita Federal:

Nº DE VIAS	COD. ATO	COD. EVENTO	OTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	021	995	1	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
				ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
				Caronele Seizez 03 Silva
				União de Registo Empresarial

VILA VELHA
 18/09/2016

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: EDSON FIRMO P. NETTO
 Assinatura: *[Signature]*
 Telefone de Contato: (27) 99219200

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM NÃO

Processo em ordem:
 A decisão: _____
 Data: ____/____/____
 Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) **03/10/2016**

Processo deferido. Publique-se o

Processo indeferido.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

17/10/2016

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se o

Processo indeferido.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência

Data: ____/____/____

Vogal Presidente da Turma: _____

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/10/2016 SOB Nº: 20165896655
 Protocolo: 16/589665-5, DE 27/09/2016

Empres.: 33.2.0111614-2
 MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
 Certifico o Registro em 17/10/2016
 Arquivamento de 13/10/2016 Protocolo 165896655 de 13/10/2016
 Nome da empresa MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA NIRE 32201116142
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>
 Chancela 14470759199368
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2016
 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

18/10/2016



MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 06.269.787/0001-78

NIRE Nº 32.201.116.142

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2016.

EMP/PROF/000000
Folha: 26

COMUNICACIONAL DE GUARAPARI
FLS: 339

No 1º dia do mês de agosto de 2016, às 10 horas, na sede da Sociedade, na Avenida Álvares de Azevedo, nº 13, sala 02, Riviera da Barra, Vila Velha/ES - CEP: 29126-070

DA PRESENÇA: Foi realizada Assembléia de Reunião entre Sócios desta Sociedade com a presença dos seguintes sócios: Miguel Virgílio Marçal de Souza e TRIA Desenvolvimento Patrimonial Ltda (representada pelo Sr Edson Firmo Pagotto), únicos sócios e com a devida qualificação conforme o Contrato Social. Portanto, foi alcançado quorum para se efetivar esta Assembléia.

DA COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidiram esta Assembléia o **PRESIDENTE** Sr Edson Firmo Pagotto CPF/MF nº 751.349.347-20 e o **SECRETÁRIO** Sr Marcelo Scalzer Siqueira CPF/MF nº 045.976.867-03.

DAS PUBLICAÇÕES: Dispensa-se a publicação de edital tendo em vista a apresentação voluntária de todos os sócios.

DA ORDEM DO DIA: Esta reunião teve como ordem do dia deliberar quanto à nomeação dos Administradores sócios e não sócios, na forma da Clausula Oitava do Contrato Social da Sociedade.

DAS DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião, o **PRESIDENTE** fez a explanação sobre a situação da sociedade no que tange a vontade dos sócios em nomear administradores para atender o que dispõe a 6ª Alteração Contratual da Sociedade, explicando que tal procedimento evitará nova alteração societária em virtude de eventual alteração no quadro de administradores, diminuindo com isso custo com tal processo. O Presidente finalizou a explanação apresentando os candidatos a administrador, a saber:

1) **EDSON FIRMO PAGOTTO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Av. Estudante José Júlio de Souza, nº 610 - Apto 501 - Cond. Resid.

1/3



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 17/10/2016

Arquivamento de 13/10/2016 Protocolo 165890655 de 13/10/2016

Nome da empresa MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA NIRE 32201116142

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax_juntees/TELAVALIDADOCOS.aspx

Chancela 14470759199368

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

18/10/2016

MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 06.269.787/0001-78

NIRE Nº 32.201.116.142

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2016.

PROTÓCOLO
Folha: 22

CÂMARA MUNICIPAL DE
FLS: 340

Bahamas - Torre Sul, Itapuã, Vila Velha/ES – CEP: 29101-830, portador da carteira de identidade no 497.811, expedida pela SSP/ES, portador do CPF 751.349.347-20;

ii) MIGUEL VIRGILIO MARÇAL DE SOUZA, brasileiro, divorciado, empresário, filho de Gilson de Souza e Jairza Marçal de Souza, nascido em 28/09/1965, natural de Espírito Santo, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 2480, apto 1002, Itapuã, Vila Velha/ES – CEP: 29101-735, Portador da CI nº 458.385 SSP/ES e CPF/MF 793.743.367-15.

Todos cientes e satisfeitos com a explicação do Presidente e após os debates de praxe, procedeu-se à votação, sendo aprovada por unanimidade a nomeação dos candidatos como administradores. Decidiu-se, ainda, que os administradores não sócios terão as mesmas competências dos administradores sócios conforme contrato social, e responsabilidade conforme a legislação civil, cujo mandato ora aprovado se iniciará em 08/07/2016 e encerrará em 31/12/2025, podendo o prazo ser prorrogado ou diminuído por deliberação dos sócios.

DA MANIFESTAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NOMEADOS: Os administradores acima nomeados declaram expressamente aceitar o encargo em todos os seus termos, obrigando-se todos a cumprir a função na forma prescrita no Contrato Social e baseado na integridade da Lei.

Declaram, ainda, os administradores, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade nem condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

2/3

[Handwritten initials]



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

18/10/2016

Certifico o Registro em 17/10/2016

Arquivamento de 13/10/2016 Protocolo 165896655 de 13/10/2016

Nome da empresa MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA NIRE 32201116142

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax_juntaes/TELAVALIDADOCs.aspx

Chancela 14470759199368

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2016 por Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral

MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 06.269.787/0001-78

NIRE Nº 32.201.116.142


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2016.

SEMAPI/PROTUB
Folha: 28
PMB

DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, o **PRESIDENTE** declarou encerrada a Assembléia. O **SECRETÁRIO** lavrou a presente ata e procedeu a sua leitura, após o que foi assinada pelos sócios presentes, pelo **SECRETÁRIO** e pelo **PRESIDENTE**.

CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CARNEIRO
FLS: 341

Vila Velha/ES, 1º de agosto de 2016.



Edson Firno Pagotto
Sócio e Presidente



Marcelo Scalzer Siqueira
Secretário

Sócios:



TRIA - Desenvolvimento Patrimonial Ltda
Edson Firno Pagotto



Miguel Virgílio Marçal de Souza


Administradores Nomeados:



Edson Firno Pagotto



Miguel Virgílio Marçal de Souza

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
JUCEES CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/10/2016 SOB Nº: 2015596655
NIRE: 32.201.116.142 Protocolo: 18/508665-S, DE 27/08/2016
Empresa: 32 2 3221616 2
MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA


PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL

3/3



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 17/10/2016

18/10/2016

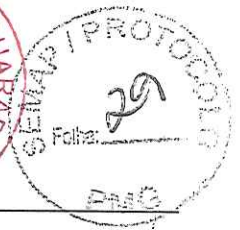
Arquivamento de 13/10/2016 Protocolo 18596655 de 13/10/2016

Nome da empresa MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA NIRE 32201116142

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 14470759199368

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2016 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



Doc. 03 – CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS DOS IMÓVEIS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

29217080 - RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 JARDIM BOA VISTA GUARAPARI
ES



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMÓVEL

Número: 690782/2018

Data Geração: 03/09/2018

Data de Validade: 03/12/2018

Identificação

Inscrição 02.04.184.0078.000 IdFísico: 129858

Proprietário MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Local do Imóvel 29200000 - MANOEL DUARTE DE SOUZA MATTOS, 0 TERRENO BALDIO

Loteamento COND ALDEIA BRISAS DE MEAIPE Quadra: GLEB Lote: 24-25-GLEB

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano e a Taxa de Serviços Públicos.

Esta certidão refere-se exclusivamente ao cadastro municipal supracitado, não abrangendo aos demais cadastros do sujeito passivo acima identificado, se for o caso.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<http://guarapari.es.gov.br>> através do link "Atendimento ao Cidadão".

Número: 690782/2018

Inscrição: 129858

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

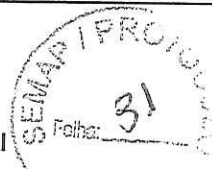
Certidão válida até 90 dias após a data de geração.

Certidão Emitida Gratuitamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

29217080 - RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 JARDIM BOA VISTA GUARAPARI
ES



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMÓVEL

Número: 690782/2018

Data Geração: 03/09/2018

Data de Validade: 03/12/2018

Identificação

Inscrição 02.04.184.0078.000 IdFísico: 129858

Proprietário MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Local do Imóvel 29200000 - MANOEL DUARTE DE SOUZA MATTOS, 0 TERRENO BALDIO

Loteamento COND ALDEIA BRISAS DE MEAIPE Quadra: GLEB Lote: 24-25-GLEB

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano e a Taxa de Serviços Públicos.

Esta certidão refere-se exclusivamente ao cadastro municipal supracitado, não abrangendo aos demais cadastros do sujeito passivo acima identificado, se for o caso.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<http://guarapari.es.gov.br>> através do link "Atendimento ao Cidadão".

Número: 690782/2018

Inscrição: 129858

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão válida até 90 dias após a data de geração.

Certidão Emitida Gratuitamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

29217080 - RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 JARDIM BOA VISTA GUARAPARI
ES



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMÓVEL

Número: 690879/2018

Data Geração: 04/09/2018

Data de Validade: 04/12/2018

Identificação

Inscrição 02.04.184.0162.000 IdFísico: 260364

Proprietário MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Local do Imóvel 29200000 - MANOEL DUARTE DE SOUZA MATTOS, 0 TERRENO BALDIO (MARINHA)

Loteamento NUCLEO DE MEAIPE Quadra: GLEB Lote: GLEBA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano e a Taxa de Serviços Públicos.

Esta certidão refere-se exclusivamente ao cadastro municipal supracitado, não abrangendo aos demais cadastros do sujeito passivo acima identificado, se for o caso.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<http://guarapari.es.gov.br>> através do link "Atendimento ao Cidadão".

Número: 690879/2018

Inscrição: 260364

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão válida até 90 dias após a data de geração.

Certidão Emitida Gratuitamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

29217080 - RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 JARDIM BOA VISTA GUARAPARI
ES



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 692907/2018

Data Geração: 27/09/2018

Data Validade: 27/12/2018

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc	30666
Contribuinte	MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
CNPJ ou CPF	06.269.787/0001-78
Inscrição Estadual ou RG	0
Endereço	29101830 - AV ESTUDANTE JOSE JULIO DE SOUZA, 610 APTO 501 TORRE SUL
Bairro	PRAIA DE ITAPUA Cidade: VILA VELHA Estado: ES

Data Emissão: 27/09/2018

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://guarapari.es.gov.br>

Número: 692907/2018

Inscrição: 30666

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Guia de Recolhimento

Crc 30666
Razao Social/Nome MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
CNPJ / CPF 06.269.787/0001-78
Inscrição 0
Endereco 29101830 - AV ESTUDANTE JOSE JULIO DE SOUZA, 610 APTO 501 TORRE
Bairro PRAIA DE ITAPUA Cidade VILA VELHA Estado ES

27/09/2018 16:56:01

Visto

Processo/Ano: 0/0

Descrição	Valor Tabela	Quantidade	Valor Total
Taxa de Expediente	61,359	1,00	61,36

IdTaxasDiversa 174916 IdGuia 4736186 IdParcela 12043798 Data de Validade 27/10/2018 Valor a Pagar 61,36

Autenticação Mecânica Via Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Guia de Recolhimento

Crc 30666
Razao Social/Nome MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
CNPJ / CPF 06.269.787/0001-78
Inscrição 0
Endereco 29101830 - AV ESTUDANTE JOSE JULIO DE SOUZA, 610 APTO 501 TORRE
Bairro PRAIA DE ITAPUA Cidade VILA VELHA Estado ES

27/09/2018 16:56:01

Visto

Processo/Ano: 0/0

Descrição	Valor Tabela	Quantidade	Valor Total
Taxa de Expediente	61,359	1,00	61,36

IdTaxasDiversa 174916 IdGuia 4736186 IdParcela 12043798 Data de Validade 27/10/2018 Valor a Pagar 61,36

Autenticação Mecânica Via Protocolo

Local de Pagamento
GUARAPARI - ES

Beneficiário / Pagador
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Vencimento do Boleto
27/11/2018

Data do Documento 27/09/2018	Número do Documento 30666	Espécie Documento	Data Processamento 27/09/2018	Nosso Número 12043798
Uso do Banco	Espécie REAL	Quantidade	Valor X	(=) Valor do Documento 61,36
				(-) Desconto / Abatimento
				(=) Outras Deduções
				(+) Mora / Multa
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado

Pagador MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
29101830 - AV ESTUDANTE JOSE JULIO DE SOUZA, 610 APTO 501
PRAIA DE ITAPUA VILA VELHA

Origem 174916 TaxasDiversas
Padrão Febraban

8161000000-8 61361765201-1 81127019001-0 20437980000-4

Autenticação Mecânica



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-----BANESTES CELULAR-----

Pagamentos e Transferencias Eletronicas

PAGAMENTO: P.M.GUARAPARI

Cliente: Joao Vitor Guimaraes P Vaz
Conta: 9.926.965
Agencia: 613-Pab Forum Civel De Vila Velha

Cod. Barras: 816100000008 613617652011
811270190010 204379800004

Prefeitura: P.M.GUARAPARI

Dt.Pagamento: 27/09/2018

Vlr.Documento: R\$61,36

Debito Conta: R\$61,36

Protocolo: 007330248

Origem: Banestes Celular

=====
O DEBITO FOI EFETIVADO COM SUCESSO E A
TRANSACAO SERA PROCESSADA CASO NAO SEJA
CANCELADA.

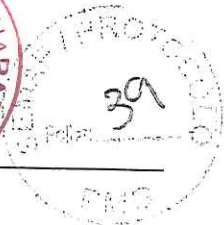
O COMPROVANTE ON LINE DESTA TRANSACAO ESTARA
DISPONIVEL NO INTERNET BANKING OU AUTO-
ATENDIMENTO, NA OPCAO 'EMISSAO DE COMPROVANTE',
INFORMANDO O No DO PROTOCOLO ACIMA. SUA
EMISSAO NAO PERMITIRA POSTERIOR CANCELAMENTO.

=====
Registro: 27/09/2018 16:57:45 deRMB4

Emissao.: 27/09/2018 16:57:46



GUIMARÃES VAZ
ADVOCACIA



Doc. 06 – PLANTA INDICANDO CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL E O PERÍMETRO QUE SERÁ INSTALADO TAPUME;

340000

340200

340400



LegalUrb
REGULARIZACAO IMOBILIARIA

LEGENDA:

- FECHAMENTO EM MADEIRA
- LIMITE
- ▨ RECUO DE 30m (PREAMAR)



340000

340200

340400

GLEBA - MEAÍPE

EMPRESA EXECUTORA: LEGALURB

ÁREA: 52.296,93 m²

DATA: AGOSTO/2018

ENDEREÇO: BAIRRO MEAÍPE

LOTE: -

QUADRA: -

MUNICÍPIO-UF: GUARAPARI - ES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAURÍCIO CEOTTO BRANDÃO - CREA 3468 D/ES

SISTEMA DE COORDENADAS UTM/ DATUM: WGS84 / ZONA: 24S
OBSERVAÇÃO: 486,00m LINEARES DE FECHAMENTO EM MADEIRA

ESCALA: 1:2.260

CANCELADO



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Análise e Aprovação de Projetos

Segue Processo para que sejam informados os questionamentos e procedimentos abaixo:

a) GEOPROCESSAMENTO:

Informar propriedade,

Para que anexe espelho cadastral,

Informe quanto a regularidade do loteamento,

Informe zoneamento do PDM,

Informe quanto à proximidade com APPS ou demais elementos impeditivos ao licenciamento.

b) TOPOGRAFIA:

Informar medidas do muro,

Informar se obedece aos alinhamentos,

Informar se invade via pública,

Informar demais elementos impeditivos ao licenciamento,

c) GTE

Para informar se a atividade é permitida no local,

Para informar se o projeto atende à legislação PDM e código de obras,

Em caso de área ambiental SEMPRE encaminhar para parecer da SEMAG,

Emitir parecer de INDEFERIMENTO OU DEFERIMENTO: "Considerando a análise do projeto e da legislação vigente DEFIRO ou INDEFIRO a aprovação / licenciamento do projeto."

d) ADMINISTRATIVO

Emissão de DAM

Contato com requerente

e) EXPEDIÇÃO

Para conferência da documentação

Para emissão do documento

Data: ____/____/____

FL	Rubrica
----	---------



Protocolo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS – SEMAP
Serviço de protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

DISTRIBUIÇÃO

Certifico que nesta data foi distribuído o presente processo nº 20995/18 para GTE contendo 42 folhas numeradas e rubricadas.

Guarapari, Goeste, 5-0

09/10/18
SEMAM

Geop / PEDRO

ATENDER ITEM "A" FL 41

10/10/18

A ANONISTA LUCY RENEY PARA
CONTRATAMENTO DA PROVI-
DENCIA EM RAB 43
EM 19/10/2018

Análise / município
para PRESIDENCIA
19/10/18

Requerente anexar
folhas 46 e 47.
Para análise

AO GTE,

Para nova análise do pedido
de Tapume. 23/10/2018

Moreira-Ferrari
Milen: Moreira-Ferrari
Secretaria Municipal de Análise
e Aprovação de Projetos-PMG
Matrícula: 302768-6

AO ADMINISTRATIVO

Trata-se de licença para fecho-
mento em gradil, cerca e
tapume de madeira em uma
gleba de terra em muape.
Segue folha de cálculo nº 004/
2018 para emissão de DAM.
Em 25/10/18

Natália Barrientos
NATÁLIA DE A. M. BARRIENTOS
Arquiteta
MATR.: 013363-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI-ES

RECEBIMENTO

Declaro que nesta data foi recebido o DAM de nº 4742305 com vencimento em 25/10/18 no valor de 1.988,03 e nº de cadastro 30666 devendo o mesmo devolve-lo assim que estiver pago.

Guarapari 25/10/18

For: S. B. f. w. n.

FL	Rubrica
----	---------



Protocolo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS – SEMAP
Serviço de protocolo

Recebi Município de
VCC-SP N° 0196/2018
em 26/10/18.
SOA Vilva Guimarães
OAB/RS 15743

[Signature]

Expedição
Segue relatório FL 49.
29/10/18
Leonardo Soares

Ac.
APOIO/PROCESSO
Documentação entregue, segue processo
para providências. 29.10.2018.

Solicitação atendida conforme
fl. 50 - Sugiro arquivamento.
Expedição - Rayene Bani Gotardo
Rayene Bani Gotardo
Tec. Administrativo e Contábil
Matr. 302329-9 / PMGISEMPROD

ARQUIVAR!

[Signature]
Iáudia Campos Kananishi
Secretária Adjunta
Matr. 011061

A empresa
Segue o processo para
desarquivamento como
solicitado conforme
folha em anexo.
em 09/09/19
Ana Paula



Processo n°
22995 / 2018
43
Folha n°

Prefeitura Municipal de Guarapari
SEMPRAD- GTE- GERÊNCIA TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES
PROVIDÊNCIA

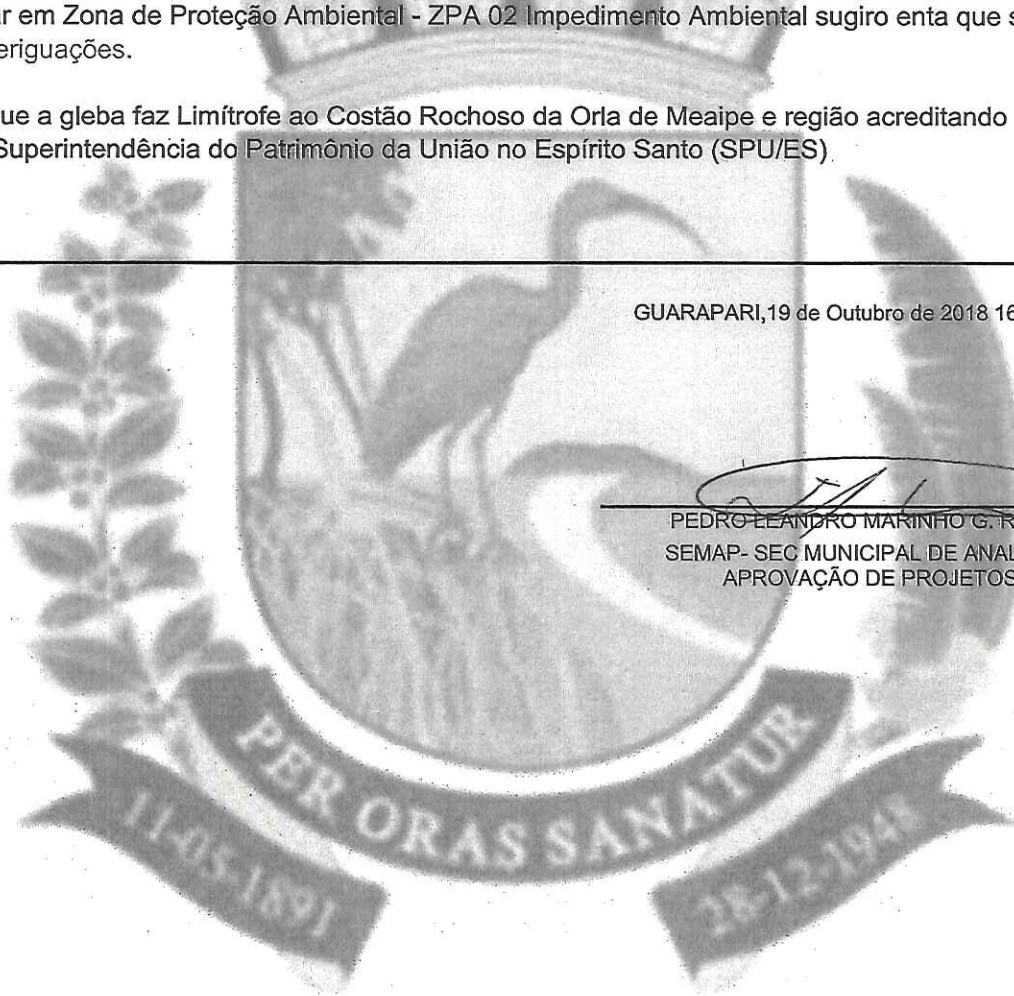
Despacho:

A analista Lucy Eny para conhecimento do espelho cadastral em folha 44 e 45 com o informe de propriedade grifado no mesmo ,não ha parcelamento regularizado (Loteamento) conforme Cartório de Registro Geral de Imoveis 2º OFÍCIO , A gleba encontra se entre duas Zonas: Zona de Uso Residencial - ZUR 01 e Zona de Proteção Ambiental - ZPA 02 conforme imagem em folha 46 , apos foto-interpretção em folha 46 foi verificado por esta gerencia que há impedimentos legais como estar em Zona de Proteção Ambiental - ZPA 02 Impedimento Ambiental sugiro enta que seja enviado a SEMAG para averiguações.

Ressalto ainda que a gleba faz Limítrofe ao Costão Rochoso da Orla de Meaipe e região acreditando haver necessidade de anuência da Superintendência do Patrimônio da União no Espírito Santo (SPU/ES).

GUARAPARI, 19 de Outubro de 2018 16:01


PEDRO LEANDRO MARINHO G. REGIO
SEMAM- SEC MUNICIPAL DE ANALISE E
APROVAÇÃO DE PROJETOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

29217080 - RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 JARDIM BOA VISTA-GUARAPARI-ES



ESPELHO DE CADASTRO

Data Emissão: 19/10/2018

Identificação

Inscrição	02.04.184.0006.000	IdFísico: 260363
Responsável	MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	
Local do Imóvel	29200000 - RUA GEOVANA SECCHIN, 0 TERRENO BALDIO (MARINHA)	
Loteamento	NUCLEO DE MEAIPE Quadra: GLEB Lotes: GLEBA	
Bairro	MEAIPE	
Exercício de Lancto	2018	
Área Terreno	24.554,24	
Área Edificada	0,00	
Vlr Venal Territorial	4.104.277,64	
Vlr Venal Edificação	0,00	
Vlr Venal Imóvel	4.104.277,64	
Vlr IPTU		
Vlr Taxa Lixo		
Físico Outro(s) Atual(is)	CPF / CNPJ	CRC

Identificação

Inscrição	02.04.184.0078.000	IdFísico: 129858
Responsável	MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	
Local do Imóvel	29200000 - MANOEL DUARTE DE SOUZA MATTOS, 0 TERRENO BALDIO	
Loteamento	COND ALDEIA BRISAS DE MEAIPE Quadra: GLEB Lotes: 24-25-GLEB	
Bairro	MEAIPE	
Exercício de Lancto	2018	
Área Terreno	48.034,55	
Área Edificada	0,00	
Vlr Venal Territorial	7.606.683,56	
Vlr Venal Edificação	0,00	
Vlr Venal Imóvel	7.606.683,56	
Vlr IPTU	48.839,71	
Vlr Taxa Lixo		
Físico Outro(s) Atual(is)	CPF / CNPJ	CRC

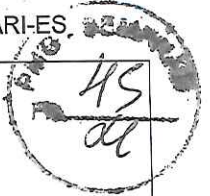


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

29217080 - RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 JARDIM BOA VISTA GUARAPARI-ES

ESPELHO DE CADASTRO

Data Emissão: 19/10/2018



Identificação

Inscrição	02.04.184.0162.000	IdFísico: 260364
Responsável	MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	
Local do Imóvel	29200000 - MANOEL DUARTE DE SOUZA MATTOS, 0 TERRENO BALDIO (MARINHA)	
Loteamento	NUCLEO DE MEAIPE Quadra: GLEB Lotes: GLEBA	
Bairro	MEAIPE	
Exercício de Lancto	2018	
Área Terreno	1.722,85	
Área Edificada	0,00	
Vlr Venal Territorial	468.468,41	
Vlr Venal Edificação	0,00	
Vlr Venal Imóvel	468.468,41	
Vlr IPTU	3.296,90	
Vlr Taxa Lixo		

Físico Outro(s) Atual(is)

CPF / CNPJ

CRC



ZUR_02

ZPA_02

APP

ZPA_01

ZUR_01

ZEIT

CESAN

ZPA_02

Localização do Imóvel



1:3.000

SIRGAS 2000 UTM Zone 24S
Projection: Transverse Mercator
Geographic Coordinate System: GCS SIRGAS 2000
Datum: D SIRGAS 2000



SEMAP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS	GERENTE: PEDRO LEANDRO M. O. REGIO
OTE - ORDENIAÇÃO TÉCNICA DE EDIFICAÇÕES	MATRÍCULA: 24873
CODENOMADORNIA DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO	DEBENHISTIA RESPONSÁVEL: PEDRO LEANDRO M. O. REGIO
GERENC	IMAGEM PARA LOCALIZAÇÃO E MEDIDAS ESPECÍFICAS DEVERÃO SER VERIFICADAS "IN LOCO"



46



LEGENDA:

- LIMITE PREAMAR
-  RECÚO PREAMAR - 30m
- FECHAMENTO EM MADEIRA
-  LIMITE GLEBA

GLEBA EM ESTUDO



340200 000000

340400 000000



GLEBA - MEAÍPE			
EMPRESA EXECUTORA: LEGALURB		ÁREA: 52.296,93 m ²	DATA: AGOSTO/2018
ENDEREÇO: BAIRRO MEAÍPE		LOTE: -	QUADRA: -
MUNICÍPIO-UF: GUARAPARI - ES		RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAURÍCIO CEOTTO BRANDÃO - CREA 3468 D/ES	
SISTEMA DE COORDENADAS UTM/ DATUM: WGS84 / ZONA: 24S OBSERVAÇÃO: 486,00m LINEARES DE FECHAMENTO EM MADEIRA			ESCALA: 1:2.200

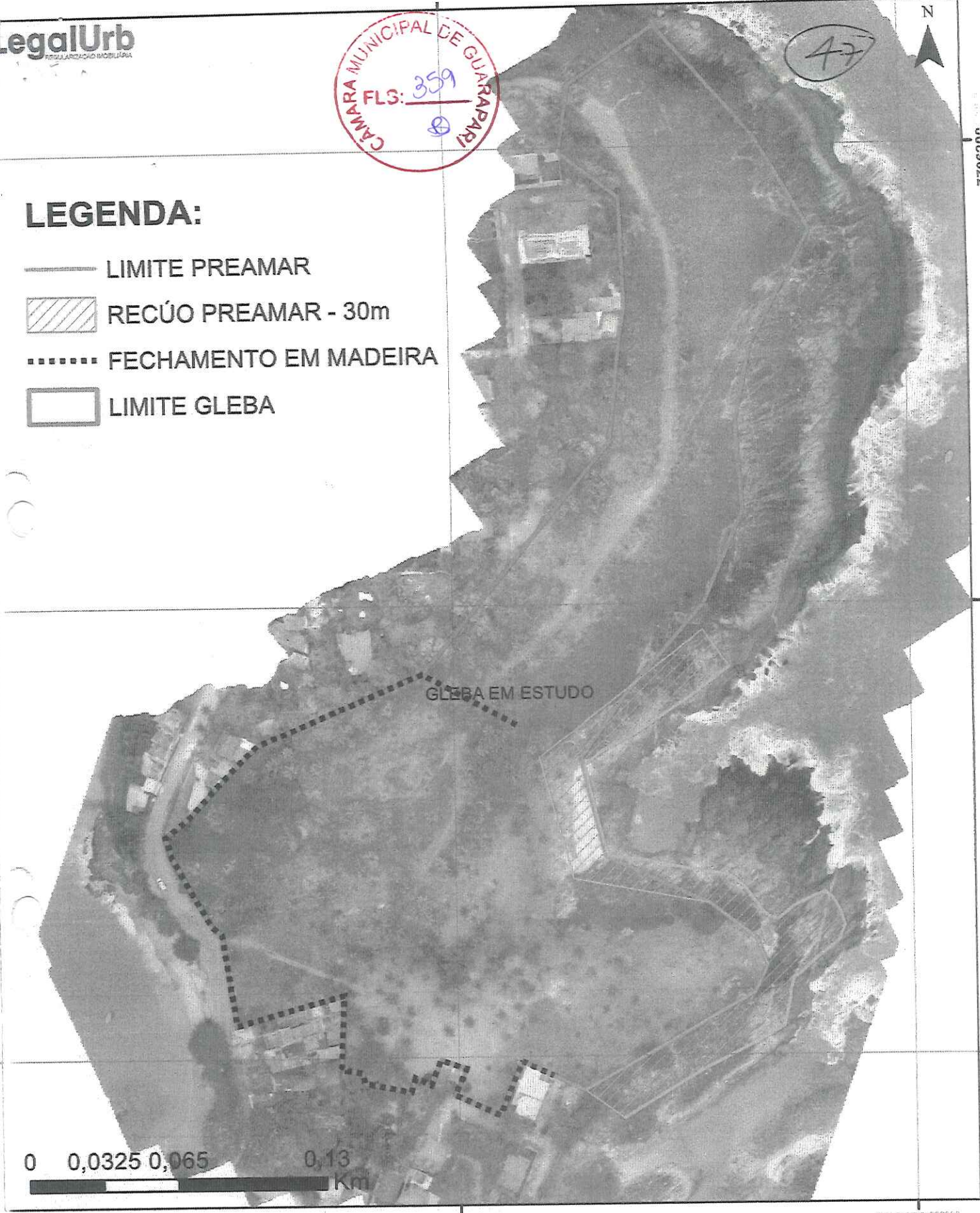


(47)



LEGENDA:

- LIMITE PREAMAR
-  RECÚO PREAMAR - 30m
- FECHAMENTO EM MADEIRA
-  LIMITE GLEBA



340200 000000

340400 000000

GLEBA - MEAÍPE			
EMPRESA EXECUTORA: LEGALURB		ÁREA: 52.296,93 m ²	DATA: AGOSTO/2018
ENDEREÇO: BAIRRO MEAÍPE		LOTE: -	QUADRA: -
MUNICÍPIO-UF: GUARAPARI - ES		RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAURÍCIO CEOTTO BRANDÃO - CREA 3468 D/ES	
SISTEMA DE COORDENADAS UTM/ DATUM: WGS84 / ZONA: 24S OBSERVAÇÃO: 486,00m LINEARES DE FECHAMENTO EM MADEIRA			ESCALA: 1:2.200



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SEMAP - G.T.

FC nº 0801 /2018

Processo Nº **22995/2018**

Requerente: **MARLIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**

Lote: QD Loteam.: **MEAÍPE**

Edifício: A.Aprov: A.LC:

Área Total: m² C/ Hab.: Dif. Area: **0,00**

						TOTAL (R\$)
NBO/DECRETO	x	286,34				0
Aprovação até 200 m²	m² x	4,0905	x			0,00
Que excede a 200 m²	m² x	2,0453	x			0,00
Licença até 2 pvtos.	m² x	0,4091	x	x mês		0,00
Licença acima de 2 pvtos.	m² x	0,3681	x	x mês		0,00
Licença p/ barracões	m² x	0,6136	x	x mês		0,00
Licença p/ galpões/stand	m² x	0,8181	x	x mês		0,00
Lic. p/ Posto qq finalidade	m² x	0,8181	x	x mês		0,00
Lic. p/ obras lineares	486,00 ml x	4,0905	x	1 x mês		1.987,98
Reposição de calçamento/asfaltc	ml x	102,26	x	x mes		0,00
Licença p/ reforma	m² x	0,8181	x	x mês		0,00
Lic. p/ reforma/demolição	mes x	81,81	x			0,00
Torres, chaminés, tanques	unid.	163,62	x	x mês		0,00
Assentamento de elevador	unid.	204,53	x			0,00
Vistoria	unid.	61,36	x			0,00
Habite-se	m² x	1,6362	x			0,00
Certidão CC	unid.	163,62	x			0,00
Outras Cert.	unid.	40,91	x			0,00
Tx de expediente	unid.	61,36				0,00
Aprovação de planta	unid.	224,98	x			0,00
Aprovação pls. Extras	unid.	50,00				0,00
Regularização Lei Compl. 093/16 art. 314						
§ 4º EXECUTAR OBRA SEM LICENÇA			x	4,0905		0,00
§			x	4,0905		0,00

UFMG 73,0064

IRMG 4,0905

TOTAL R\$ 1.987,98

LICENÇA PARA FECHAMENTO EM GRADIL, CERCA E TAPUME DE MADEIRA

Natalia de A. M. Barrientos

25/10/2018

NATALIA DE A. M. BARRIENTOS
Arquiteta
MATR.: 013363-01

